



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 345 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado a compor a comissão permanente de licitação do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município -

Santanaprev, os seguintes servidores:

I - Presidente: Angela Maria Guarnieri de Azevedo - matriculada sob o nº 3891

II - Membros: Alice das Brotas de S. Guimarães - matriculada sob o nº 1601 e Nairdo Pereira - matriculado sob o nº 3851.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de setembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 265/2016, de 01 de agosto de 2016 em relação ao nome do servidor Huelton Junior dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 7.850.400-5-SSP/PR, nomeado no cargo efetivo para o cargo de motorista, pois seus documentos apresentados consta ser seu nome Huelton Junior Santos e houve equívoco no ato da inscrição para o concurso edital nº 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ROSILDA KOPROSKI LOUREIRO DOS SANTOS, Professora, matriculada sob o nº 251, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua filha Dayane Maria Loureiro dos Santos Coutinho, com início em 12 de setembro de 2016 a 10 de novembro de 2016, sessenta (60) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Motorista, matriculado sob o nº 21046, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de setembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 009/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 058/95, de 09/11/95;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas final dos Serviços e Ações custeadas pelo Incentivo Família Paranaense I do município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de setembro de 2016.

Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente do CMAS



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, representada pelo Sr. JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, CONVOCA a todos os interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º QUADRIMESTRE do Exercício de 2016 de acordo com o art. 9º, § 4º da LRF, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2016 às 15:00 no auditório da Câmara Municipal de Santana do Itararé.

Santana do Itararé, PR, 14 de setembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal